



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da cantora Gospel “Valesca Mayssa” a ser realizado no dia 21/03/2024, durante as comemorações alusivas ao evento em celebração do 59º aniversário da emancipação política e administrativa do Município de Itapura.

FABIO DOURADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, na condição de empresário exclusivo, da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, com sede na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra Arne 12 Alameda 2, s/nº, Lote 04, Sala 901 Edifício Palmas Business Cent, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-054, pelo preço de **R\$ 110,000,00(cento e dez mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Itapura/SP, 08 de Fevereiro de 2.024.

Fabio Dourado
RG 16.871.293-3/SSP/SP
Prefeito